

## O Estado sem Empatia: Quando Fredrich Nietzsche Encontra Thomas Hobbes

EDNA RAQUEL HOGEMANN

Professora permanente do PPGD da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ  
E-mail: ershogemann@gmail.com

ZENEIDA GIRÃO DA CUNHA

Pesquisadora da Pós-Graduação da FGV, Rio de Janeiro, RJ  
E-mail: zeneida.girao@gmail.com

**Resumo:** O presente ensaio promove uma breve análise em relação a alguns dos conceitos desenvolvidos por dois filósofos, Nietzsche e Hobbes que viveram em épocas diferentes, em locais diferentes, e cujas filosofias divergentes refletem as vidas que eles viveram, mas que, em alguma medida irão apresentar pontos de divergência e convergência, mormente no que diz respeito, em específico, à gênese do Estado, à empatia e à cooperação. O método utilizado no decorrer da pesquisa foi o dialético dedutivo, aplicado a partir do material bibliográfico obtido para a produção textual. Ao longo da pesquisa, as autoras identificaram que a relação de Nietzsche e Hobbes, no que diz respeito às noções de empatia e cooperação, tendo em conta o referencial hobbesiano do *power after power* é uma relação muito próxima. No entanto, nestes tempos de individualismo exacerbado a necessidade uma construção de novos elos de relacionamento e confiança apontam para o resgate necessário da ideia de cooperação e empatia entre os seres humanos.

**Palavras-chave:** gênese - Estado - empatia - cooperação



## O Estado sem Empatia: Quando Fredrich Nietzsche Encontra Thomas Hobbes

EDNA RAQUEL HOGEMANN

ZENEIDA GIRÃO DA CUNHA

### Introdução

*“Com os nossos princípios queremos tiranizar, justificar, honrar, insultar ou esconder os nossos hábitos – dois homens com os mesmos princípios querem provavelmente algo profundamente diverso.” (F. Nietzsche)<sup>1</sup>*

### 1. INTRODUÇÃO

A filosofia política delineia um raciocínio, sob o ponto de vista de que a formação de um Estado seria a forma na qual haveria o fim do Estado antropológico e natural, entendido como o Estado de Natureza. Esta análise será realizada sob a ótica de pensadores muito diferentes e controversos, porém únicos, qual seja da filosofia política moderna do inglês Thomas Hobbes (1588-1679) e da filosofia com um viés psicanalítico<sup>2</sup> contemporâneo<sup>3</sup> do alemão Friedrich Nietzsche (1844-1900).

---

1 NIETZSCHE, Friedrich. Além do Bem e do Mal, p. 66.

2 Há evidências que constataam que F. Nietzsche inaugurou os fundamentos para os principais conceitos desenvolvidos por S. Freud que resultaram na psicanálise. “Que filósofo, antes de mim, foi psicólogo e não precisamente um grande “charlatão”, “um idealista”? Antes de mim não havia psicologia de espécie alguma. Ser o primeiro neste ponto pode ser maldição; de qualquer forma é uma fatalidade, pois sou depreciado precisamente por ser o primeiro.” (Ecce Homo, p. 106)

3 O presente posicionamento foi adotado, tendo em conta a época da produção de seus trabalhos. No entanto, interessante é ressaltar que, segundo Brian Leiter, Nietzsche desenvolve uma abordagem naturalista da moralidade no serviço de um objetivo normativo particular, isto é, força-nos a reconsiderar os valores da moralidade. Deste modo, o autor entende que o naturalismo está inscrito na empreitada na qual Nietzsche denomina de “reavaliação de todos os valores”. LEITER, Brian- Nietzsche on Morality- Routledge Philosophy Guidebook, 2005.

Hobbes era um radicalista exaltado e entendia que nas relações causais perfeitas não haveria a possibilidade de intervenções de Deus. Entendia que o homem é um animal irrequieto e que sempre ansiaria por mais poder. Neste quadro, estaria o estágio primário do homem, em que o mesmo estaria em pé de guerra contra todos. De tal situação fática, encontra-se a célebre frase *Homo homini lupus* (O homem é lobo do homem). No entanto, os homens temem tal estágio, temem uma morte violenta, necessitando de uma ordem, de um acordo denominado de o “contrato social”. O objetivo desse contrato seria transferir o direito de exercer violência a um único homem, no caso, o soberano. Deste modo, toda a sociedade se transformaria em um único indivíduo, qual seja o Estado que seria o Leviatã.

Hobbes, em seus estudos, fora influenciado pela Guerra Civil Inglesa<sup>4</sup>, observando a pretensão moral das religiões no sentido de criarem verdadeiros axiomas, que conduziu o país à destruição. Sua doutrina eternizou-se, pois polarizou opiniões, uma vez que delineou sua teoria a partir de um ideal técnico, visto que não fazia referência a valores fundamentais. Hobbes immortalizou-se quando expôs que nada poderia ser mais perigoso do que a moral.

Sob outra ótica, Nietzsche constrói uma filosofia ácida, ao passo que se vale de contradições e paradoxos, que poderiam ser invocados para defender posições diametralmente opostas. Individualista por essência, niilista e crítico perspicaz do declínio anterior à Primeira Guerra Mundial, observava a raça humana como um verdadeiro rebanho e criticava, ferrenhamente, as influências religiosas, entendendo que elas eram verdadeiras armadilhas.

---

4 A guerra civil teve lugar a partir de 1642 até 1649, este conflito teve um profundo efeito sobre Hobbes, em particular a execução de Carlos I em 1649. Em todos os seus escritos após este evento Hobbes busca refletir para encontrar uma forma pacífica e estável de governo.

Vale aqui um registro histórico importante e que em alguma medida o aproxima da biografia de Hobbes: Nietzsche era filho de uma rica família na Alemanha, e seu pai era tutor da família real e tal como o pai de Hobbes também um pastor. O pai de Nietzsche veio a falecer quando o menino contava somente doze anos, e este fato provocou grande impacto sobre ele ao longo de sua vida. Não menos importante foi a descoberta dos trabalhos do filósofo Schopenhauer, base para muito do seu trabalho inicial, e de sua relação com o cristianismo.

Por um lado, já numa abordagem inicial em relação ao pensamento hobbesiano, observa-se que a análise de Hobbes difere da abordagem de Nietzsche no tocante à passagem do estado de natureza para a verdadeira gênese do Estado. Hobbes teorizou no sentido de que o estado de natureza seria um estágio em que haveria uma guerra de todos contra todos, visto que os indivíduos viveriam de forma isolada e em permanente luta. Ou seja, não se poderia conceber uma lei a não ser a força do mais forte (*power after power*). Assim, não haveria, em sua concepção, alternativa ou meios para cessar tal etapa, a não ser a instituição de um Estado, corporificado na figura de um representante, no caso, o Leviatã.

Nietzsche, por outro lado, constrói um raciocínio identificando os erros cometidos pelas teses modernas sobre o nascedouro do Estado. Sua obra evidenciou os erros da teorização do contrato social cometidos pelo próprio Hobbes e por Rousseau, na qual o Estado se constituiria através de um contrato, tendo em vista o estado de guerra no qual os indivíduos se encontrariam.

A partir de agora ver-se-á a concepção moderna e contemporânea de Hobbes e Nietzsche acerca da passagem do estado de natureza à consolidação do Estado e a disposição imperativa de ambos os filósofos no rompimento com a tradição.

Por fim, a ressaltar-se que Nietzsche pregava o individualismo como modo de libertação do ser humano, haja vista que o mesmo

discorda da empreitada do Estado na supressão dos instintos violentos do indivíduo, almejando a obtenção de um poder para que a sociedade se enquadrasse no nível de uma real manada. Assim, as massas seriam verdadeiros meios para um fim.

## 2. CONCEPÇÃO HOBBIANA

A filosofia Hobbesiana postulava uma crença baseada em uma vida desagradável, brutal e curta, traduzindo, assim, o caráter sombrio da natureza humana e que a perversidade do homem apenas seria balizada por intermédio de uma forte base moral. Aliás, sua teoria desconsidera qualquer possibilidade de empatia e cooperação entre os indivíduos.

Visualiza a natureza como uma máquina, em que a descobertas de seus segredos resultariam na compreensão das leis que regem seu mecanicismo. Assim, o aprimoramento e a recriação da natureza resultariam na criação de outras máquinas. Hobbes entendia que o Leviatã era fruto da combinação desse espírito mecanicista, visto que o homem engendraria uma máquina que supriria as insuficiências do estado de natureza, corporificando, assim, o Estado.

Concebe por “estado de natureza” o modo no qual o homem estaria enquadrado antes da sua passagem ao estado social (leia-se: estado civil). Esse estado poderia ser descrito como uma incessante situação de guerra, porquanto cada indivíduo se posicionaria como alguém poderoso, perseguido ou traído. Igualmente, Hobbes esclarece que talvez, jamais tenha existido um tempo em que os indivíduos tenham vivido sem que houvesse um poder. Isto esclarece as grandes complicações que implicariam a inexistência de poder no estado de natureza.

A ausência do Estado cria um ambiente de intolerabilidade profunda, criando, assim, um cenário de hostilidade que culmina em um panorama inóspito. Tal situação gera um incessante medo e

desconfiança nos homens que buscam, indiretamente, um meio de se igualar uns aos outros, visando com isso, a realização e satisfação de seus anseios pessoais. Em tal grau, entende-se que o estado de natureza é intolerável, pois não assegura ao homem o bem da vida. Outrossim, em uma sociedade sem estado, inexistente é a ideia de justiça e injustiça, isto é, a noção de poder e de honra, uma vez que não possuiriam distinções. Uma ação só será considerada como justa ou injusta dependendo da opinião de poder.

A passagem do estado de natureza à sociedade civil seria concretizada por intermédio de um contrato social, no qual haveria a renúncia da liberdade e da posse natural dos bens. Destarte, instituir-se-ia a figura do soberano que se incumbiria da criação e da aplicação das leis. “A transferência mútua de direitos é aquilo que se chama de contrato.”<sup>5</sup> Sob essa ótica, os indivíduos reunidos por meio do pacto, constituiriam um corpo político, uma verdadeira pessoa artificial denominada Estado.<sup>6</sup> Deste modo, sua noção de absolutismo não possui raízes divinas, mas identificaria um pacto social no qual transfere todo o poder para as mãos de um homem.

Para Hobbes, o soberano pode ser um rei, um grupo de aristocratas ou uma assembleia democrática. O fundamental não é o número de governantes, mas a determinação de quem possui o poder ou a soberania. Esta pertence de modo absoluto ao Estado, que por meio das instituições públicas, tem o poder para promulgar e aplicar as leis, definir e garantir a propriedade privada e exigir obediência incondicional dos governados, desde que respeite dois direitos naturais intransferíveis: o direito à vida e à paz, pois foi por

---

5 HOBBS, Thomas. O Leviatã, p. 49.

6 Frisa-se que sob a ótica do direito natural e da teoria contratualista, é importante a distinção entre comunidade e sociedade. Comunidade pressupõe um grupo que compartilharia crenças, costumes e bens. Por outro lado, a ideia de sociedade concretiza a individualização do ser humano, ou seja, a tomada de decisões por vontade própria, a existência de direitos naturais e individuais.

eles que o soberano foi criado. O soberano detém a espada e a lei; os governados, a vida e a propriedade dos bens (CHAUÍ, 2000, p. 221).

Sob a ótica da obra “O Leviatã”, Hobbes enaltece o Estado como a instância capaz de impedir a guerra civil, baseando a unidade da comunidade na permanente guerra civil de opiniões. No entanto, insta salientar que essa guerra civil é controlada, visto que a oposição pode ser mantida em paz pela perspectiva de uma futura tomada do poder.

Alia-se a tal ideia, que a concepção suprema de poder seria o poder do estado que resplandeceria o consentimento dos indivíduos como um todo, resultando, assim, na representação destes por uma pessoa natural. Deste modo, com a instauração do contrato social, o indivíduo renunciaria aos seus direitos em prol da comunidade.

Identifica-se que a linha filosófica seria a contratualista, pois a origem da sociedade seria regulada por um contrato que impor a transição da vida natural, em que não haveria organização e poder, para um estágio no qual um pacto estabeleceria regras de convívio social e subordinação política. Deste modo, a constituição do Estado não seria um fato natural, mas sim um resultado da vontade humana, ou seja, a instituição do “homem artificial”.

No tocante aos direitos naturais, Hobbes entendia que com a constituição do Estado, todo indivíduo devia renunciar seus direitos sobre todas as coisas, visualizando-se, assim, uma transferência total de tais direitos. Deste modo, todos os indivíduos renunciariam aos demais direitos, pois o Estado representaria um verdadeiro guardião da sociedade, em que não haveria mais a permanente ameaça de morte e violência que constituía o estado de natureza. Por consequência, a soberania seria a alma do Estado e a finalidade da obediência constituiria a proteção.

Através da instituição do pacto social, o homem transfere a sua liberdade ao Estado, que regulará e disporá a vontade humana

através das leis civis. Assim, acrescenta-se as próprias palavras de Hobbes: "...aquele grande Leviatã a que se chama Estado, ou Cidade (em latim Civitas), que não é senão um homem artificial... para cuja proteção e defesa foi projetado. E no qual a soberania é uma alma artificial, pois dá vida e movimento ao corpo inteiro"<sup>7</sup>. Outrossim, cumpe ressaltar que nenhum soberano pode atentar contra um súdito, visto que cada súdito seria autor de todos os atos do soberano. Deste modo, o soberano enquanto súdito de Deus é obrigado a respeitar as leis naturais.

Mas, por outro lado, também é de se apontar as ideias de Hobbes sobre a moralidade com base na Bíblia, a que ele se refere constantemente em suas obras. Hobbes defende a moralidade cristã no Leviatã. Ele acredita que só uma sociedade com uma forte base moral é capaz de manter a natureza perversa do homem sob controle. Ele acreditava que um rei pode violar as leis de Deus, na medida em que se eles eram os melhores defensores dos interesses do Estado. Hobbes afirmava que tudo deve ser feito para proteger a comunidade, até mesmo a moral poderia ser posta de lado para o avanço da comunidade.

No tocante à transferência de direitos a partir da instauração do pacto, o único direito que não seria alienável consistiria no direito à vida. Assim, caso o soberano ordenasse que alguém se matasse, o súdito não teria que realizar tal ordem, visto que a defesa da vida constituiria um direito legítimo. Nesta seara, a tentativa de resguardo da liberdade corporal deve ser uma garantia aos súditos.<sup>8</sup> Ademais,

---

7 Idem, p. 9.

8 Nesse contexto Hobbes delinea o raciocínio em o Leviatã de que: "Um pacto em que eu me comprometa a não me defender da força pela força é sempre nulo. Porque (conforme acima mostrei) ninguém pode transferir ou renunciar a seu direito de evitar a morte, os ferimentos ou o cárcere (o que é o único fim da renúncia ao direito), portanto a promessa de não resistir à força não transfere qualquer direito em pacto algum, nem é obrigatória. Porque embora se possa fazer um pacto nos seguintes termos: Se eu não fizer isto ou aquilo, mata-me; não se pode fazê-lo nestes termos: Se eu não fizer isto ou aquilo, não te resistirei quando vieres ma-

“um pacto no sentido de alguém se acusar a si mesmo, sem garantia de perdão, é igualmente inválido”.<sup>9</sup>

### 3. CONCEPÇÃO NIETZSCHIANA

A visão pessimista era marcante em seus trabalhos, sustentando que o ser humano seria um verdadeiro erro, uma verdadeira tragédia. Deste modo, a natureza humana fora uma criação fictícia e fadada ao insucesso de filósofos do passado que simplesmente buscavam explicar a vida. Nietzsche, em suas obras, demonstra que a passagem do estado de natureza à formação do Estado seria mais um acontecimento teórico do que prático, visto que a essência humana estaria encharcada de atos violentos, brutos e atroz, o que então, seria observado mesmo após a imposição e criação do Estado. Ou seja, para Nietzsche a noção de empatia e cooperação entre as pessoas seria uma verdadeira falácia.

Sob sua ótica, a gênese do Estado seria imposta mediante um processo de crueldade e apoderamento, visto que o direito em sua origem estruturava-se de modo violento, instituindo, assim, relações de poder, hierarquia e domínio. Nestes termos, por exemplo, a escravidão revelava uma necessidade para os gregos que vislumbravam nesse modo de exploração, uma verdadeira necessidade para um solo fértil e uma boa produção agrícola.

Frisa-se que a inserção da cultura inaugura um novo marco<sup>10</sup> de violência imposta pelo Estado. Assim, compreende-se que uma

---

tar-me. Porque o homem escolhe por natureza o mal menor, que é o perigo de morte ao resistir, e não o mal maior, que é a morte certa e imediata se não resistir. E isto é reconhecido como verdadeiro por todos os homens, na medida em que conduzem os criminosos para a execução e para a prisão rodeados de guardas armados, apesar de esses criminosos terem aceitado a lei que os condena”, p. 51.

9 Ibidem, p. 51.

10 Entende-se que a cultura inauguraria outro marco de violência e atrocidades, tendo em vista que o ser humano, segundo Nietzsche, é em sua essência e natureza tirânico.

possível passagem do estado de natureza à inserção dos ditames do Estado, necessita-se de um elemento inaugurador e essencial, que seria a cultura. A cultura também é violenta como a própria natureza, visto que o processo civilizatório está imbuído de brutalidade, mortes e uma constante guerra pelo poder. Ou seja, a cultura é uma forma de integração com a natureza.

Em “A Disputa de Homero”, Nietzsche desenvolve um raciocínio demonstrando a ilusão consubstanciada na ideia de que a humanidade seria um evento que afastaria o homem da natureza. Trata-se de um literal engano, pois ambos estariam intrinsecamente ligados. O mundo das emoções e a vida do ser humano estão repletos de ações nobres e cruéis, que de modo algum, desvinculam o indivíduo da natureza. Em outras obras, Nietzsche deixa isso claro nos acontecimentos da vida cotidiana, em uma fiel demonstração de um “retrocesso” do indivíduo, valemo-nos, assim, do exemplo do não pagamento de uma dívida:

“A cólera do credor lesado, da comunidade, manda-o de volta ao estado selvagem, põe-no fora da lei, recusa-lhe proteção, a comunidade o expulsa e contra ele já se pode cometer qualquer ato de hostilidade. No estágio correspondente a esse estado dos costumes, o “castigo” é simplesmente réplica e a imitação do comportamento normal com relação ao inimigo detestado, desarmado, abatido, que foi privado não somente de todo o direito e de toda a proteção, mas também de toda a esperança de piedade; é o direito da guerra, portanto, e a festa triunfal do *Vae victis!* [ai dos vencidos!] em toda a sua dureza incrível e sua inexorável crueldade – o que explica que é a própria guerra (incluído o culto guerreiro do sacrifício) que forneceu todas as formas sob as quais o castigo aparece na história.” (NIETZSCHE, 2009, p. 79).

Deve-se observar que o trabalho desenvolvido na filosofia nietzschiana almeja refletir a real contraposição às teses modernas no tocante à gênese do Estado. Especificamente, fala-se das teorias modernas do contrato social, ou seja, de filósofos como Rousseau e Hobbes. No entanto, analisar-se-á apenas a oposição que a teoria

de Hobbes e Nietzsche permite inferir. Segundo Ansell, a noção de poder implantada por Nietzsche pode ser mais bem entendida quando comparada com a teoria hobbesiana, visto que Hobbes compreenderia o “poder” em função dos meios pelos quais um ser vivo preserva sua existência diante dos outros seres. Ou seja, compreende-se desse modo, o “poder” como um meio para um fim. Assim, haveria uma incessante e perpétua busca pelo poder, visto que o estado de natureza pressuporia uma condição beligerante. Por um lado, Nietzsche concorda com essa concepção hobbesiana do poder se tomar como base a seção 259 de *Além do bem e do mal*. No entanto, a reflexão de Nietzsche sobre o poder difere da de Hobbes por não se basear em uma lógica utilitária. Nestes termos, o poder nietzschiano refere-se, acima de tudo, a um processo e uma atividade em que o importante é o dispêndio (ou mesmo esbanjamento) de força, não um estado final que deve ser atingido. Alerta-se também, sobre a necessidade de desconfiança em relação a todos os princípios teleológicos supérfluos. Assim, em contraste com a tradição hobbesiana, Nietzsche pensa na lei da vida não como uma “autoconservação”, mas como uma autossuperação. Nesse viés, tal interpretação conduz-lhe a uma concepção e justificação do poder inteiramente novas, que exercem influência dramática sobre seu pensamento no tocante à moral e a política (ANSSELL, 1997, p. 60).

Ou seja, Hobbes entende que o Estado nasce de um contrato com os indivíduos em estado de natureza, no qual tal estágio seria cruel e bárbaro devido à violência, guerra, desejo de destruição dos outros indivíduos. Assim, o contrato social seria um veio alternativo, tendo em vista o receio da morte e a vida hostil.

Nietzsche descreve a gênese do Estado em “O Estado Grego”, em que haveria uma luta incessante pelo domínio e desejo de destruição. Nesta direção, não seria o contrato o instrumento idealizador da transferência de direitos a um governante,

objetivando a paz e segurança. Tal “escambo” não é realizado, pois em troca da suposta garantia de paz, aqui se constata uma luta de expansão e domínio e a consolidação do poder por um dado grupo como fundantes do Estado. Percebemos claramente, seu pensamento na obra *Aurora*:

Nossos deveres – são os direitos que os outros têm sobre nós. Como os adquiriram? Porque nos consideram como capazes de estabelecer contratos e mantê-los, porque nos ververiam na esfera de nosso poder e nela deixariam uma influência duradoura se pelo “dever” não usássemos de represálias, isto é, se interviermos no poder deles. Os direitos dos outros só podem se referir ao que está em nosso poder: seria irrazoável da parte deles querer de nós qualquer coisa que não nos pertencesse. (NIETZSCHE, 2007, p. 107).

Analisando Nietzsche, percebe-se que o mesmo se vale da teoria da força na análise da gênese do Estado, sob a ótica das relações de força que seriam a base da formação da sociedade. Pode-se entender que por mais que se conceba que os indivíduos sejam passíveis de cooperação e sociabilidade, visualiza-se que o sob sua ótica, indispensável seria a mão de ferro do Estado, almejando uma sociedade organizada e estruturada.

Igualmente, a partir da instauração do Estado, Nietzsche vislumbra que na sociedade moderna os indivíduos se comportariam como escravos e, ao mesmo tempo, os mesmos possuiriam aversão a tal palavra. Frisa-se que esse paradigma não só enquadraria os operários e artesãos, mas também a burocracia do Estado, banqueiros e comerciantes. Assim, a modernidade viria acompanhada de um processo disfarçado de escravidão, pois a sociedade enredaria um simulacro do ideal de bem estar. Evidenciamos tal raciocínio em um aforismo de *Humano, Demasiado Humano*:

“A infelicidade dos homens ativos é que sua atividade é quase sempre um pouco irracional. Não se pode perguntar ao banqueiro acumulador de dinheiro, por exemplo, pelo objetivo de sua atividade incessante;

ela é irracional. Os homens ativos rolam como pedra, conforme a estupidez da mecânica. – Todos os homens se dividem, em todos os tempos e hoje também, em escravos e livres; pois aquele que não tem dois terços do dia para si é escravo, não importa o que seja: estadista, comerciante funcionário ou erudito”. (NIETZSCHE, 2000, p. 191).

Observa-se o homem assim, como uma verdadeira máquina, tendo em vista a “escravização” da sociedade como um todo. Nessa seara, contrapondo-se a este evento, instaura-se paralelamente um discurso enaltecendo os direitos fundamentais do cidadão. Porém, a divisão do trabalho exemplifica muito bem o processo de atomização da sociedade. Não só isso, também vê-se que sob esta ótica, a mulher representaria para o Estado, o que o sono seria para o homem, isto é, as mulheres eram vistas apenas como mero instrumento reprodutor das próximas gerações.

Deste modo, constata-se que seriam características do mundo grego as lutas de domínio e desigualdades sociais, enquanto a peculiaridade do mundo moderno estaria na crueldade e violência, haja vista a existência de um processo ilimitado de exploração.

Por fim, destaca-se que Nietzsche não procura respostas sociopolíticas e nem cria programas engendrando a solução dos problemas; ele apenas quer induzir o leitor à reflexão das relações de dominação.

#### **4. QUANDO NIETZSCHE ENCONTRA HOBBS**

O que Nietzsche está dizendo é que não existe nada que não seja relação de poder. Não são determinadas estruturas que se consolidam desta ou daquela maneira; é que a relação de poder é a relação mais fundamental com a qual se pode ir ao encontro, mesmo no nível das denominadas instâncias psíquicas, do eu; eu, em verdade, e fundamentalmente concebido como um nós, e nomeadamente um nós que se constitui tendo como pressuposto

fundamental relações de força e de dominação. E aqui cabe apontar que não se trata tão somente do eu, tomado como indivíduo, mas cada ato característico do agir deste sujeito em cada uma de suas faculdades. A saber, as relações de poder são absolutamente determinantes em qualquer uma das dimensões psíquicas do ser e que esse modelo de relação de poder, de dominado versus dominador que é inevitável se replica no nível da psiquê, na vida e na natureza. Assim, você as observa seja no plano macropolítico da relação entre os homens, seja no plano micro da sua própria individualidade.

Desse modo o pensamento de Nietzsche sinaliza no sentido de que é precisamente em razão dessa multiplicidade interna que se tem a organização política das relações entre os sujeitos, o estado, que na verdade, revela-se como uma espécie de representação da hierarquia das funções psíquicas. Ou se pode concluir no sentido inverso: que tal hierarquia das funções psíquicas seria uma espécie de projeção internalizada das relações sociais de dominador e de dominado, das relações políticas. Ambas as leituras são perfeitamente factíveis desde a lógica do pensamento de Nietzsche. Seja o referencial a partir da estrutura das faculdades psíquicas, isto é, a diferenciação dos estados e das faculdades anímicas, pode servir de alicerce para organização hierárquica das relações sociais sob a forma do Estado ou se pode refletir tendo em conta que a complexidade das funções psíquicas e a sua organização hierárquica seja, realmente, resultantes de um processo de internalização da organização política das formas sociais de dominação.

De todo modo, o que será de fundamental importância para Nietzsche, é abandonar de vez a ideia de uma unidade substancial. Ou seja, como se sujeito e/ou subjetividade fossem algo simples e pudessem se identificar, por exemplo, com a consciência. Importa afirmar que a subjetividade e qualquer uma das suas manifestações

se revelam complexas, e não somente o pensamento é complexo. Assim, a vontade é igualmente complexa; e você não encontra simplicidade em nenhuma instância da psique. Ao contrário, o que se encontra em cada manifestação de qualquer dimensão da subjetividade (*voluntas*), é a complexidade da pluralidade das relações de poder.

O tema da natureza humana faz com que as ideias de Hobbes e de Nietzsche aproximem-se, já que ambos os filósofos realizam uma visão pessimista da natureza humana.

Neste momento, e ao tratar da complexidade do ato volitivo Nietzsche encontra Hobbes, quando Hobbes enfrenta Descartes e desconstitui a noção de livre-arbítrio no mesmo sentido, a partir de várias acusações sobre o uso que Descartes fez do termo pensamento, que se referiria a muitas coisas sem separar o ato de pensar do sujeito a partir do qual o ato emerge. Para Hobbes todos os filósofos, exceto Descartes, distinguem o sujeito de suas faculdades e atos.

Descartes consagrou, metafisicamente, o preceito da unidade do eu como substância pensante. Schopenhauer consagrou o preceito da unidade do eu como vontade. Dos dois lados a mesma concepção, o mesmo sortilégio da categoria de unidade, que Nietzsche se encarrega de questionar e desfazer. Quer dizer, a unidade gera esse sortilégio, essa sedução do simples, que a crítica nietzschiana se encarrega de dissipar.

Além do que, para Nietzsche, é o próprio sujeito, na essência de cada ato volitivo, quem exercerá a função paradoxal de ser simultaneamente o determinante e o determinado na relação de poder que se coloca no nível da psique. Mas, enfim, quem seria esse nós? Percebe que esse eu até então concebido como algo simples, como a consciência ou o núcleo da personalidade, simplesmente desapareceu ou não pode existir. Em verdade, os sujeitos, somos os afetos que conduzem, mas que ao mesmo tempo somos os afetos

que obedecem, ou seja, essa múltipla miríade em constante tensão e oposição. Eis porque, vive-se num jogo permanente de alternância em que nos concebemos como dominador ou dominado, senão como ambos. Quer dizer, assimila-se como identidade precisamente o afeto que predomina. E denomina-se livre-arbítrio. Tem-se a sensação de livre arbítrio.

## 5. OBJEÇÃO NO TOCANTE À IDEIA DE EMPATIA E COOPERAÇÃO

Considerando ambos os posicionamentos aqui apresentados, deve-se frisar que tanto a teoria de Hobbes quanto a de Nietzsche oferecem inúmeras objeções. Ressalta-se que iremos nos ater apenas a um aspecto em ambas as teorias, qual seja, a inexistência da noção ou aceitação da ideia de cooperação e empatia entre os seres humanos.

O contratualismo de Thomas Hobbes pressupõe uma sociedade egoísta, um ser humano individualista que de modo algum, cooperaria com os demais. Já F. Nietzsche em suas obras utiliza-se de inúmeros exemplos, sendo que em momento algum o autor recorre a dados empíricos para constatar o que defende em seus estudos, isto é, a noção de que os indivíduos são egoístas, e que os mesmos não se valeriam da solidariedade uns com os outros.

Pode-se discordar de tais concepções, partindo-se do pressuposto essencial da contribuição das teorias da cooperação e a ideia de empatia<sup>11</sup> entre os seres humanos. Por empatia, concebe-se a percepção correta do marco de referência emocional de outra pessoa, como se a pessoa na qual tem esta sensibilidade, fosse a pessoa que sente. Ou seja, é quando um determinado indivíduo se coloca na situação em que outra pessoa passa. Igualmente, destaca-se que a

---

11 A empatia é, segundo Hoffman (1981), a resposta afetiva vicária a outras pessoas, ou seja, uma resposta afetiva apropriada à situação de outra pessoa, e não à própria situação.

pessoa se colocará no lugar do outro, porém nunca perderia a noção de que ela sente “como se” fosse a outra pessoa.

Nestes termos, a empatia seria, exemplificando-se, sentir a dor do outro, sensibilizar-se com determinada situação, sentir o prazer ou emoção que outro indivíduo vivencia, mas a noção do “como se” sempre será levada em consideração, tendo em vista que se trata de um verdadeiro caso de identificação.

Por questões práticas e reais pode-se desconsiderar o egoísmo traçado em tais teorias, visto que a ideia de cooperação do ser humano e empatia são evidentes no mundo real. O método da interação empática entre indivíduos é utilizado em muitas situações, principalmente, no tocante aos conflitos das relações humanas, tais como: na recuperação de pessoas que tentaram cometer suicídio, em reuniões de grupos de mulheres que sofreram violência sexual ou violência física, em terapias de grupo dos alcoólicos anônimos e narcóticos anônimos<sup>12</sup> e para os familiares do mesmo, o vínculo empático se mostra fundamental.

Quem auxilia a pessoa que está precisando de uma ajuda, pode sentir a alegria empática quando há a demonstração de alívio ou superação do problema da pessoa na qual fora auxiliada. Por outro lado, o indivíduo que auxiliou o outro, pode se sentir motivado a alcançar, novamente, a alegria empática, visto que tal auto recompensa é um processo de modo inconsciente.

Nesse diapasão, interessante aspecto que repudia as concepções hobbesiana e nietzschiana seria a cooperação, no sentido da colaboração entre os indivíduos, ou seja, o oposto de competição. A cooperação pode ser vista como uma forma de maximização dos ganhos de determinada coletividade. Para que haja a evolução da espécie, muitas vezes o indivíduo tem que se sacrificar pelo todo. Um

---

<sup>12</sup> Disponível em <<http://www.fenacad.org.br/web/portal/metodologia>>, acessado em 03 de junho de 2012, às 12:21.

exemplo objetivo pode ser apresentado do reino animal, é o caso do louva-deus macho permite que a fêmea lhe mate, visto que come sua cabeça, retirando, assim, os nutrientes necessários a manutenção e continuidade da espécie.

## 6. CONCLUSÃO

Não só na sociedade atual, mas também desde a constituição da civilização, para a maior parte dos seres, a regra seria o egoísmo, a sobrevivência e a ambição que prevaleceriam de maneira irresistível. No entanto, o filósofo Schopenhauer sustentava que a raiz ética é a empatia, ou seja, o comportamento ético originar-se-ia de uma profunda conexão com a humanidade do outro.

O psicólogo Carl Roger, em seus estudos sobre empatia, constatou que quanto alguém escuta você, sem que haja julgamento, e também sem procurar assumir algum tipo de responsabilidade por você, ou seja, sem ter a intenção de moldá-lo, isso faz com que o emissor sintasse muito bem. Pois quando o mesmo fora ouvido, ele fora capaz de receber os desafios do mundo de um modo diferente e conseguiu seguir em frente, haja vista que muitas das circunstâncias que pareciam não possuir solução, tornaram-se solucionáveis quando o mesmo fora escutado (ROGER, 1987, p. 80).

Assim, a relação empática é um fiel exemplo de que o ser humano, a preocupação e a presença são fatores marcantes, seja no caso de pessoas que apenas emitem uma conversa, seja no caso de pessoas em tratamento por terem vivenciado algum tipo de trauma. No último caso, o espírito de um grupo constrói os alicerces de novas relações e laços afetivos sólidos. Destarte, faz com que muitas pessoas vejam o mundo sob uma nova perspectiva, se importando muito menos com determinadas circunstâncias e, também, buscando soluções para novos desafios. Assim, por mais que uma pessoa tenha constatado que determinados indivíduos de sua convivência

mostravam-se egoístas, individualistas e presunçosos, a comunicação efetiva, fará com que novas experiências sejam compartilhadas, favorecendo, assim, um entendimento mútuo, uma construção de novos elos de relacionamento e confiança.

Submetido em: 21 Dez 2012

Processos de Aprovação: Double Blind Peer Review

Aprovado em: 25 Jun 2014.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AIRES, Dermeval de Sena, Jr. **Sobre a Atualidade de Schopenhauer. Uma Meditação Crítica, uma Experiência Transcendente.**

Dissertação de Mestrado apresentada à COPPE/UFRJ em Novembro de 2004. 200 pgs. Mestre em ciências, Rio de Janeiro, 2004.

ANSSELL-PEARSON, K. **Nietzsche Como Pensador Político.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1997.

CHAUÍ, M. **Filosofia.** Ed. Ática, São Paulo, 2000.

HOBBS, Thomas- **O Leviatã-** Martin Claret, 2002.

HOBBS, Thomas- **Behemoth ou o Longo Parlamento-** Belo Horizonte: UFMG, 2001.

HOFFMAN, L. - **Foundations of Family Therapy: A Conceptual Framework for Systems Change.** New York: Basic Books.

LEITER, B.- **Nietzsche on Morality-** Routledge Philosophy Guidebook, 2005.

MARTINICH, A. P. - **Hobbes-** Routledge Philosophers, 2005.

MONTEIRO, João Paulo - **Os Pensadores-** Hobbes- Ed. Abril- 2ª edição, 1979.

NIETZSCHE, F. W.- **A Genealogia da Moral-** Ed. Escala- 3ª edição- (Col. Grandes Obras do Pensamento Universal, 20), 2009.

\_\_\_\_\_. **Além do Bem e do Mal-** Prelúdio a uma Filosofia do Futuro- São Paulo: Ed. Companhia das Letras- 2ª edição, 2001.

\_\_\_\_\_. **Aurora**- Ed. Escala- (Col. Grandes Obras do Pensamento Universal, 66), 2007.

\_\_\_\_\_. **Ecce Homo**. Ed. LusoSofia, 2008.

\_\_\_\_\_. **Cinco Prefácios Para Cinco Livros Não Escritos**. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Ed. 7 Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. **Humano, Demasiado Humano**. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ROGERS, C. **Teoria da Terapia, Personalidade e Relações Interpessoais**. In: Sigmund Koch, *Psychology: A Study of a Science*, vol. III, McGraw-Hill, New York, 1959

\_\_\_\_\_. **Um jeito de ser**. Trad. Maria Cristina Machado Kupfer, Heloísa Lebrão, Yone Souza Patto. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária, 1987.

#### SITES:

- FENACAD: Disponível em: <<http://www.fenacad.org.br/web/portal/metodologia>>. Acessado em: 03 jun. 2012.

## NO EMPATHY STATE: WHEN FREDRICH NIETZSCHE FINDS THOMAS HOBBS

Edna Raquel Hogemann  
Zeneida Girão da Cunha

**Abstract:** This paper promotes a brief analysis in relation to some of the concepts developed by two philosophers, Nietzsche and Hobbes who lived in different times, in different places, and whose divergent philosophies reflect the lives they lived, but to some extent will present points of divergence and convergence, especially with regard, in particular, to the genesis of the state, empathy and cooperation. The method used during the research was deductive dialectic, applied from the bibliographic material obtained for textual production. During the research, the authors found that the relationship of Nietzsche and Hobbes, with regard to the notions of empathy and cooperation, taking into account the Hobbesian framework of power after power is a very close relationship. However, these exacerbated individualism times need a new build trust relationship links and link to the required recovery of the idea of empathy and cooperation among human beings.

**Keywords:** genesis - State - empathy - cooperation